



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 95/2025

Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil

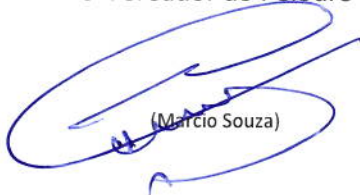
Para os devidos efeitos se faz público, que ao abrigo do constante nas disposições conjugadas do n.º1 do art.º 112 do código do procedimento administrativo (aprovado por decreto lei 442/91 de 15 de novembro, com a alteração introduzida pelo decreto-lei n.º 04 de 07 de janeiro de 2015) e do n.º1 do artigo 7º da Lei de bases da proteção civil (Lei n.º 27/2006 de 03 de julho, alterada pela Lei 80/2015 de 03 de agosto), considerando que constituem situações potenciadoras de acidente grave e tendo em vista atenuar os seus efeitos e proteger pessoas e bens colocados em perigo pelo estado em que se encontram as árvores, sitas **na Quinta da Maçã Art.º Rustico nº 95 Seção F1 – Faúlha – Freguesia do Castelo - Sesimbra.**

Considerando que a situação é suscetível de representar risco grave **devem os proprietários** do terreno **proceder ao corte das árvores** assim como à remoção do respetivo material lenhoso no **prazo de 30 dias.**

Caso V. Exs.ª assim não procedam, adverte-se desde já que caso se venha a efetivar o risco, serão responsáveis pelo ressarcimento de todos os danos que daí possam advir.

Sesimbra, 05 de agosto de 2025

O Vereador do Pelouro



(Marcio Souza)